



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Homologa a Resolução Nº. 08/2011 – Conselho Superior *ad referendum*, de 05/04/2011.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23294.001639.2011-11
- Reunião Extraordinária de 07/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº. 08/2011 – Conselho Superior *ad referendum*, de 05/04/2011 que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música a ser ministrado no Campus Belo Jardim a partir de 2011.1.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 22 de julho de 2011.

CLAUDIA DA SILVA SANTOS

Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Belo Jardim - PE
Dezembro de 2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
Campus Belo Jardim

REITOR

Prof. Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Prof. Iran José Oliveira da Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA

Prof^a. Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Prof^a. Cláudia da Silva Santos

PRÓ-REITORA DE ARTICULAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria José Amaral

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Prof. Xistófanés Pessoa de Luna

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
Campus Belo Jardim

DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS*
Geraldo Vieira da Costa

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Luciene Venâncio da Silva

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Prof^a Tatiana de Melo Alves Valério

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Juraci Torres Galindo – Pedagoga

COORDENADORA DE EXTENSÃO
Sandra Maria Cassiano da Rocha

COORDENADOR DE PROJETOS E PESQUISA
Prof. Nelson Vieira da Silva

COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA
Prof. Robson Rodrigues Ribeiro

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CURSO

**Arlindo Mozart Vieira do Nascimento – Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico**

**Evandro Sampaio da Nóbrega – Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

**Flávio Fernandes de Lima – Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

**Frederico Cunha Andrade – Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

**Jaildo Gurgel da Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

Juraci Torres Galindo – Pedagoga

**Katarina Meneses de Lourenço – Professora do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

**Robson Rodrigues Ribeiro – Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

COLABORADORES

**Bernardina Souza de Araújo – Professora do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

**Ezequias Oliveira Lira – Professor Adjunto de Violão e Música
de câmara da Escola de Música / UFRN**

**Romero Medeiros de Araújo – Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Daiana Zenilda Moreira – Pedagoga

Rosa Maria Oliveira Teixeira de Vasconcelos – Pedagoga

REVISÃO TEXTUAL

Daiana Zenilda Moreira – Pedagoga

**Robson Rodrigues Ribeiro – Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Mantenedora	Ministério da Educação
Nome de Fantasia	MEC
Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	10.475.689/0001-64
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome de Fantasia	IFPE
CNPJ	10.767.239/0006-50
Campus	Belo Jardim
Esfera Administrativa	Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço (Rua, Nº)	Av. Sebastião Rodrigues da Costa, S/N – São Pedro
Cidade/UF/CEP	Belo Jardim/PE - CEP 55.150-000
Telefone/Fax	(81) 3726-1355
Sítio do campus	www.belojardim.ifpe.edu.br

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1	Denominação	Licenciatura em Música
2	Área de conhecimento	Área II – Comunicação e Artes
3	Subárea	Música
4	Nível	Graduação
5	Modalidade	Curso presencial
6	Habilitação ou ênfase	Práticas Interpretativas da Música Popular - Instrumento Práticas Interpretativas da Música Popular - Canto
7	Titulação	Licenciado em Música
8	Carga Horária total (HR)	3123,20
9	Total Horas-Aula (HÁ)	3040,00
10	CH Prática como componente curricular	400 horas
11	CH Atividades acadêmico-científico-culturais	200 horas
12	Estágio Curricular Supervisionado	400 horas
13	Período de Integralização	Mínima 4 anos

	(mínima e máxima)	Máxima 7 anos
14	Forma de Acesso	Processo Seletivo – Vestibular e extra-vestibular - conforme art. 21 a 24 da OA IFPE.
15	Número de Vagas por turno de oferta/pólo	25
16	Turno/pólo	Diurno
17	Regime de Matrícula	Semestral
18	Periodicidade Letiva	Semestral
19	Dimensão das turmas teóricas e práticas	Teóricas – 25 alunos Práticas – 05 alunos (máximo)
20	Início do curso	2011.1

Trata-se de:	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentação Inicial PPC <input type="checkbox"/> Reestruturação do PPC
---------------------	---

STATUS DO CURSO
<input checked="" type="checkbox"/> Aguardando autorização do Conselho Superior
<input type="checkbox"/> Autorizado pelo Conselho Superior (Citar o Ato legal)
<input type="checkbox"/> Aguardando reconhecimento do MEC a partir de ...(indicar quando o curso atingir 50% da carga horária)
<input type="checkbox"/> Reconhecido pelo MEC (Citar ato legal de reconhecimento)
<input type="checkbox"/> Aguardando renovação de reconhecimento a partir de ...(2 anos após o reconhecimento)
OUTROS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO IFPE/Campus
Trata-se do 1º Curso de Graduação a ser implantado no <i>Campus</i> Belo Jardim

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO.....	10
1.1. Do Instituto Federal de Pernambuco.....	10
1.2. Do Curso.....	11
2. JUSTIFICATIVA.....	12
3. OBJETIVO GERAL.....	17
3.1. Objetivos Específicos.....	18
4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	18
4.1. Público Alvo.....	18
4.2. Processo de Seleção.....	19
4.3. Formas de Acesso.....	19
4.3.1. Por Exame Vestibular.....	19
4.3.2. Ingresso Extra-vestibular.....	19
4.3.3. Outras formas previstas na lei, quando for o caso.....	20
5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	20
5.1. Saberes Docentes.....	21
6. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	23
7. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS.....	25
7.1. Fundamentos Legais.....	25
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	26
8.1. Princípios Norteadores da Organização Curricular.....	26
8.1.1. Eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional.....	26
8.1.2. Eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia profissional e intelectual.....	27
8.1.3. Eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade.....	27

8.1.4. Eixo articulador da formação comum com a formação específica.....	28
8.1.5. Eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa.....	29
8.1.6. Eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.....	29
8.2. Estrutura Curricular.....	30
8.2.1. Núcleos de Formação que Estruturam o Curso.....	31
8.3. Fluxograma.....	32
8.4. Sistema Acadêmico, Duração e Número de Vagas – dimensão das turmas teóricas e práticas.....	32
8.5. Matriz Curricular.....	35
8.6. Composição da Formação.....	42
8.7. Distribuição Percentual da Carga Horária do Desenho Curricular.....	43
8.8. Componentes e Cargas Horárias por Período Letivo.....	44
8.9. Prática Profissional.....	45
8.9.1. Projetos Integradores e Trabalho de Conclusão de Curso.....	45
8.9.2. Estágio Curricular Supervisionado.....	48
8.10. Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.....	49
9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	52
10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	54
10.1. Infra-Estrutura.....	54
10.2. Instalações do Laboratório de Informática I.....	56
10.3. Instalações do Laboratório de Informática II.....	56
10.4. Instrumentos Musicais.....	57
10.4.1. Flautas.....	57
10.4.2. Clarinetas.....	58
10.4.3. Saxofones.....	58
10.4.4. Trompetes.....	58

10.4.5. Trompas.....	58
10.4.6. Trombones.....	59
10.4.7. Tubas.....	59
10.4.8. Instrumentos Eletrônicos.....	59
10.4.9. Cordas Dedilhadas.....	59
10.4.10. Percussão.....	60
10.5. Instalações Futuras.....	61
11. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	70
11.1. Coordenação do Curso.....	70
11.2. Colegiado do Curso.....	70
11.2.1. Constituição.....	71
11.2.2. Atribuições.....	72
11.3. Corpos Docente e Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	76
11.4. Pessoal Técnico e Administrativo.....	79
12. DIPLOMAS.....	80
13. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	80
13.1. Proposta de Avaliação Institucional.....	81
13.2. Avaliação Externa.....	82
14. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	82
REFERÊNCIAS.....	84
ANEXOS.....	88
ANEXO I – Ementário (Obrigatório).....	88
ANEXO II – Programas dos Componentes Curriculares.....	221
ANEXO III - Programa de Estágio Curricular Supervisionado.....	224
ANEXO IV - Normas Relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso.....	225
ANEXO V - Currículo do Corpo Docente.....	230
ANEXO VI - Documentos Comprobatórios da Aprovação do PPC.....	231